



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

PORTARIA Nº 829/2013

DATA: 14.06.2013

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

EXONERAR:

Art. 1º) Conforme a concessão da aposentadoria espécie 41 sob o benefício nº 1577446825, exonerar a partir da data de 03.06.2013, O Servidor **João Maria Venites**, portador do CPF nº 492.708.779-49 e Cédula de Identidade RG nº 3.690.476-3, expedida pela SSP/PR, ocupante do cargo de Gari, lotado no Departamento de Obras e Viação.

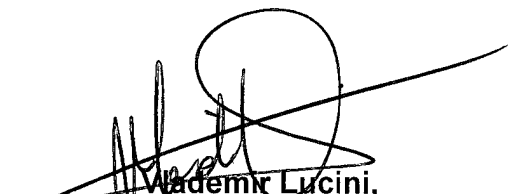
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03.06.2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias de junho de 2013.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Wademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.